

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
140/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA E. M. C. TAVARES SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 140/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa a empresa **E. M. C. TAVARES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.437.086/0001-99, estabelecida na Rua B, nº 102, Térreo, Bairro: Coqueiro, CEP: 66.670-350, Belém/PA, Fone: (91) 98404-4408, E-mail: martins.nets@gmail.com, neste ato representada pela sua representante legal, Sra. **ADRIANA TEIXEIRA TAVARES**, brasileira, portadora do RG nº 1636824 SSP/PA; inscrita no CPF sob o nº 264.078.172-34, residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Muaná/PA, decorreu da **Dispensa de licitação nº 041/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **25/10/2020**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 9.412/2018 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

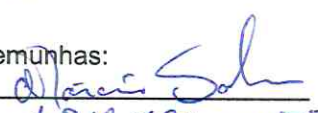
Belém, 09 de OUTUBRO de 2020.

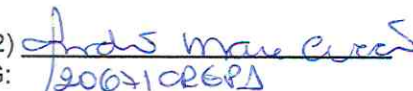

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA
LTDA:09437086000199
Assinado de forma digital por
E M C TAVARES SERVICOS DE
INFORMATICA
LTDA:09437086000199

**E. M. C. TAVARES SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA**
Contratada

Testemunhas:

1. 
RG: 1.719.583 SSP-PA

2. 
RG: 206710266PA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Núm. do Termo aditivo: 1
 Núm. do Contrato: 140/2019-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa E.M.C. TAVARES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Muaná/PA. Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 9.412/2018 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.
 Data de Assinatura: 09/10/2020.
 Vigência do Aditamento: 25/10/2020 a 24/10/2021.
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
 Elemento de despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
 Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.
 Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

Protocolo: 589271**AVISO DE LICITAÇÃO****Número do Processo: 048/2020-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2020-MP/PA
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com suporte on-site) de hardware e software, com fornecimento integral de peças de reposição para os equipamentos da marca IBM
 Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global)
 Tipo de Licitação: Menor Preço
 Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br
 Observação: UASG - 925980.
 Responsável pelo certame: ANDRÉA MARA CICCIO
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Data da Abertura: 26/10/2020
 Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA
 Orçamento:
 Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão;
 Elemento: 3390-40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.
 Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Protocolo: 589146**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Núm. da Dispensa: 025/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa R. & B. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP (CNPJ 19.151.627/0001-71).
 Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para atendimento da Promotoria de Justiça de Gurupá/PA.
 Valor Total: R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais).
 Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.
 Data da Assinatura: 08/10/2020.
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.091.1494.8758
 Elemento de despesa: 339040
 Fonte de Recurso: 0101
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 589188**FÉRIAS****PORTARIA N.º 2.735/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE a gozar 16 (dezesseis) dias de férias, concedidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 1.895/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 16/08/2020.
 II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ a gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias, concedidas pela PORTARIA N.º 4048/2012-MP/PGJ, no período de 10 a 23/08/2020.
 III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ a gozar 30 (trinta) dias de férias, concedidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 1.950/2020-MP/PGJ, no período de 25/08 a 23/09/2020.
 IV - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA a gozar 30 (trinta) dias de férias, concedidas pela PORTARIA N.º 1.679/2020-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 1.999/2020-MP/PGJ, no período de 24/08 a 22/09/2020.

V - AUTORIZAR o Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA a gozar 30 (trinta) dias de férias, concedidas pela PORTARIA N.º 2.027/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 1.849/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/10/2020.

VI - AUTORIZAR o Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA a gozar 30 (trinta) dias de férias, concedidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 2.300/2020-MP/PGJ, no período de 31/10 a 29/11/2020.

VII - AUTORIZAR o Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA a gozar 30 (trinta) dias de férias, concedidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 2.300/2020-MP/PGJ, no período de 30/11 a 29/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 2.736/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período do exercício 2020/2021, e AUTORIZAR o gozo no período de 01 a 30/01/2021.

II - CONCEDER ao Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período do exercício 2020/2021, e AUTORIZAR o gozo no período de 31/01 a 01/03/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 2.737/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/07/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/08/2020, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 03/08 a 01/09/2020, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/09/2020, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2.070/2020-MP/PGJ, no período de 29/07 a 12/08/2020, a contar de 03/08/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça AMÉLIA SATOMI IGARASHI, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 03/08 a 01/09/2020, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/09/2020, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça PALOMA SAKALEM, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/09/2020, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 09/09 a 08/10/2020, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 20/07 a 18/08/2020, a contar de 10/08/2020, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 10/08 a 08/09/2020,